JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 440/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 01.09.2001, o servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR,** na Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 dia do mês de agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente